

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
02 / 06 / 2023
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

22 MAI 2023

Servidor

INDICAÇÃO Nº 116/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova a construção de creche infantil para atender as comunidades de Castelhana, Carrapateiras, Barrinha de Baixo e Córrego dos lús.

Tema de grande relevância para o município é a criação de espaços públicos que possam receber, cuidar e educar nossas crianças. Destarte, pensando no bem-estar de nossos munícipes, bem como na necessidade de educação de qualidade para nossas crianças, apresento INDICAÇÃO solicitando a construção de creche infantil que possa atender as comunidades de Castelhana, Carrapateiras, Barrinha de Baixo e Córrego dos lús.

A creche pública é um espaço educacional mantida pelo Estado com o intuito de atender as crianças e auxiliar as famílias. Ela é a primeira etapa da Educação Básica que se caracteriza como uma instituição de ensino que educa e cuida de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial.

Atualmente o município não oferta nenhuma creche para os moradores da referida região, fazendo que eles precisem procurar o serviço no Distrito de Preá, que pertence ao Município de Cruz. Logo, imperioso que o governo construa espaço adequado que possa atender os munícipes daquelas comunidades.

Por fim, a presente indicação se justifica ante a necessidade do Estado em promover meios para que crianças se desenvolvam tanto no aspecto físico, como nos aspectos psicológico, intelectual e social.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal para que promova a construção de creche infantil para atender as comunidades de Castelhana, Carrapateiras, Barrinha de Baixo e Córrego dos lús.

Termos em que,
P. Deferimento.

JARBAS
JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador – UNIÃO BRASIL

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

02 / 06 / 2023

VISTO